



MUNICIPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITA PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NA PRAIA DO SOL. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
| COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 86055 processo 10987/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) KALYTON PEDRO DA SILVA MENDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.33	03.33.04.122.1001.2006.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.751,15
TOTAL				1.751,15

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL ENERGIA GOIAS

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	1.751,1500	1.751,1500
Total							1.751,1500
Total							1.751,1500

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 16 de agosto de 2024.

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA
LIQUIDAÇÃO
CPF: 585.897.676-04

Responsável